



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 51.346

Data: 01/04/2024

Projeto Lei nº: 14/2024

Autor:

MESA DIRETORA

Assunto:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação.

Em ____/____/____

Diretor de Secretaria

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 01/04/2024

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 14/2024

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 14 /2024

As Comissões competentes.
Pompeia

Presidente da Câmara

Dispõe sobre concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal, a partir de 1º de abril de 2024, um reajuste salarial na ordem de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) sobre a remuneração, sendo:

- I - 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de correção correspondente à inflação registrada pelo IPCA/IBGE no período de janeiro a dezembro de 2023, e
- II - 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento) de ganho real.

Art. 2º. O reajuste de que trata o artigo anterior é extensivo aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2024.

Jorge Luís Chicarelli Martin

Presidente

Valdir Cervelin

1º Secretário

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Câmara Municipal de Pompéia

Período: Exercício de 2024

I – DO MOTIVO

Estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro referente a Projeto de Lei, datado de 1 de abril de 2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompeia e dá outras providências.

Previsão de gastos com a nova despesa a partir de abril de 2024:

	2024	2025	2026
Diferença apurada no mês	R\$ 7.030,57	9374,09	9.744,00
Diferença apurada no ano	R\$ 72.080,28	R\$ 112.489,12	R\$ 116.928,04

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - BASE DE CÁLCULO

EXERCÍCIO 2024		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	0,00
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R\$	2.868.000,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO -PROGRAMA	R\$	2.868.000,00
CUSTOS DA NOVA DESPESA	R\$	72.080,28
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	%	2,51
ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO	%	2,51

EXERCÍCIO 2025		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	0,00
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R\$	3.212.160,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO -PROGRAMA	R\$	3.212.160,00
CUSTOS DA NOVA DESPESA	R\$	112.489,12
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	%	3,50
ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO	%	3.50

EXERCÍCIO 2026		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	0,00
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R\$	3.372.768,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO -PROGRAMA	R\$	3.372.768,00
CUSTOS DA NOVA DESPESA	R\$	116.928,09
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	%	3,47
ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO	%	3,47



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

PREMISSAS E METODOLOGIA

Para 2024:

Receita prevista para o exercício de 2024 com base na Lei Orçamentária Anual.

Para efeito de despesas foram considerados o cálculo da revisão nos meses de abril a dezembro/2024

Para 2025:

Receita prevista para o exercício de 2025 considerando incremento aproximado de 12% em relação a estimada para 2024;

Para efeitos de despesa foram considerados o cálculo da revisão de janeiro a dezembro de 2025, com previsão de revisão anual de 5%.

Para 2026:

Receita prevista para o exercício de 2026 considerando incremento aproximado de 5% em relação a estimada para 2025;

Para efeitos de despesa foram considerados o cálculo da revisão de janeiro a dezembro de 2026, com previsão de revisão anual de 5%.

Diante do exposto declaro para fins de atendimento ao contido no artigo 16, II da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, que as despesas previstas no Projeto de Lei datado de 01 de abril de 2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Pompeia e dá outras providências, encontra adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

Pompeia, 01 de abril de 2024

Elaine Cristina da Silva Salvador
Chefe de Gabinete da Presidência



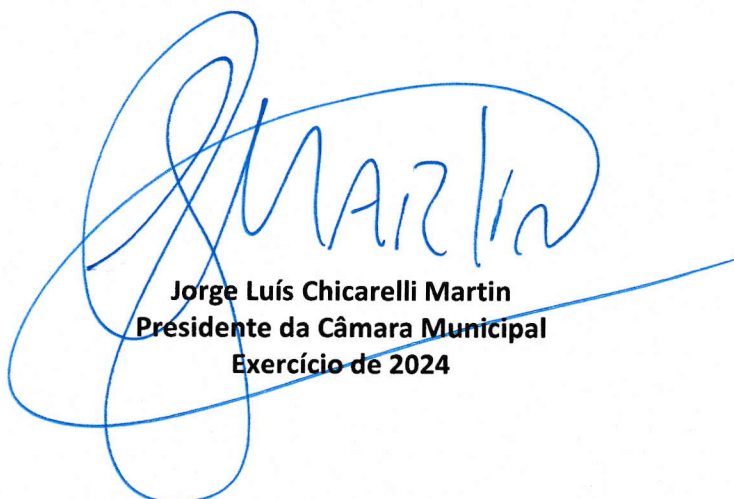
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa de pessoal tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Pompéia, 01 de abril de 2024



Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente da Câmara Municipal
Exercício de 2024